



Proposta Ajustada

REPUBLICKA COUNTRY - DNA CAIPIRA LTDA – Item 07

2S COMERCIO E SERVICOS LTDA – Itens 04, 12 e 18

REPÚBLICKA COUNTRY⁹⁶⁰ DNA CAIPIRA LTDA

PROPONENTE: REPÚBLICKA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA
CNPJ: 15.200.917/0001-07 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9058926148
ENDEREÇO: Rua Pará, 145 | Bairro: Jardim Apucarana
CEP: 86.804-250 | Cidade: Apucarana | Estado: Paraná
TELEFONE: (43) 99650-6425
EMAIL: h.junior@uol.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa REPÚBLICKA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº15.200.917/0001-07, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias
- LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO : Os uniformes, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações de cada Departamento, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Macali, nº 255, centro ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços
- PRAZO DE ENTREGA: A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- GARANTIA: CONFORME EDITAL
- OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNID | QTD | MARCA | MODELO | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|------|-----|---------|---------|------------|--------------|
| 2 | Boné em tecido brim pesado, 100% algodão, cor e bordado a definir pelo departamento solicitante, com fecho em velcro ou fecho em fivela, com regulagem. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | UND | 85 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 29,90 | R\$ 2.541,50 |
| 5 | Camisa em tecido social, feminina e masculina, em tecido, gola colarinho, manga curta, fechamento frontal em botões de dois a dois, com as seguintes composições: 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Contendo o brasão do Município, na parte da frente no lado esquerdo medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. E uma logo, na parte da frente no lado direito medindo 8.5 X 5 cm, em bordado colorido. Detalhes na gola e no fechamento frontal a definir. As cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao GG5, tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | UND | 20 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 115,00 | R\$ 2.300,00 |
| 7 | Camisa polo, manga longa, tecido PV – antipilling (65% poliéster e 35% viscose), gramatura 185g com bolso, 3 botões, com serigrafia no bolso e costa (brasão do município ou departamento, conforme solicitado), cores diversas e nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | UND | 85 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 42,20 | R\$ 3.587,00 |
| 20 | Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | UND | 120 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 73,90 | R\$ 8.868,00 |

REPÚBLICA COUNTRY⁹⁶¹

DNA CAIPIRA LTDA

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----|---------|---------|--------------------|----------------------|
| 21 | Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola padre. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | UND | 20 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 75,90 | R\$ 1.518,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 18.814,50 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.814,50
(DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontram-se inclusos todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa REPÚBLICA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº15.200.917/0001-07, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- No tocante a licitações e contratos:
 - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

REPÚBLICKA COUNTRY⁹⁶² DNA CAIPIRA LTDA

- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ser Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa REPÚBLICKA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº15.200.917/0001-07, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº. 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação
- 3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- 5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.
- 6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.
- 7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 8) ENQUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação
- 9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.
- 10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.
- 12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

• DADOS DA PROPONENTE

Nome empresarial: REPÚBLICKA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA
CNPJ: 15.200.917/0001-07
Inscrição Estadual: 9058926148
Endereço: Rua Pará, 145, Jardim Apucarana – Apucarana/PR.

REPÚBLICA COUNTRY⁹⁶³ DNA CAIPIRA LTDA

• **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: HÉLIO JUNIOR DA SILVA

RG: 4.389.088-3 SESP/PR

CPF: 515.040.309-15

Cargo/Função: Sócio Administrador

• **DADOS BANCÁRIOS**

Banco: BRADESCO

Agência: 0047

Conta Corrente: 0418385-1

• **CONTATOS**

Telefones: (43) 99650-6425

E-mail: h.junior@uol.com.br

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Apucarana sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620
905

Assinado de forma digital
por FABIANO HENRIQUE

PAULINO:07077620905

Dados: 2024.02.02 16:55:23
-03'00'



FABIANO HENRIQUE PAULINO

CPF: 070.776.209-05

PROCURADOR

REPÚBLICA COUNTRY – DNA CAIPIRA LTDA

Ao
Estado do Paraná
Município de Marmeleiro
Pregão Eletrônico nº 093/2023
Processo Administrativo nº 178/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Srs.

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.497.010/0001-08, sito à Rua Desembargador Antônio de Paula, 848 – Boqueirão, CEP 81730-380, cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada pela sua proprietária Srta. Alessandra Matos Schulz, RG. 15.100.017-7 SESP/PR e CPF 067.125.941-54, vêm respeitosamente apresentar proposta, conforme segue:

| Item | Descrição | Marca | Modelo | Unid. | Quant. | Valor | Total |
|------|---|--------------|----------------|-------|--------|-----------|---------------|
| 4 | Camisa UV, manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, golas personalizáveis, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | 2S GENIUS | CAMISA | UND | 45 | R\$ 27,10 | R\$ 1.219,50 |
| 12 | Camiseta unissex, manga curta, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. | 2S GENIUS | CAMISETA PV | UND | 1849 | R\$ 26,85 | R\$ 49.645,65 |

| | | | | | | | |
|----|---|--------------|----------|-----|----|-----------|--------------|
| | Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | | | | | | |
| 13 | Camiseta unissex, manga curta, em tecido 100% algodão, mercerizada, penteada, gola redonda (careca) ou em V, longa durabilidade, disponibilidade em material PV, cores a definir. Arte a ser definida pelo Departamento, slogan do departamento e Brasão do Município em serigrafia frente e/ou costas. Tamanhos diversos: do 06 infantil ao EXG adulto, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | 2S GENIUS | CAMISETA | UND | 39 | R\$ 30,00 | R\$ 1.170,00 |
| 14 | Camiseta unissex, manga longa, com tecido PV (poli viscose antipilling, 65% poliéster, 35% viscose), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. A empresa vencedora deverá encaminhar grade de tamanhos para o departamento solicitante. | 2S GENIUS | CAMISETA | UND | 39 | R\$ 27,90 | R\$ 1.088,10 |
| 18 | Jaleco serviços, sem gola e sem mangas, abertura frontal, botões de dois a dois, dois bolsos frontais, com design que permita | 2S GENIUS | JALECO | UND | 8 | R\$ 69,90 | R\$ 559,20 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| combinações com calça ou bermuda, usável em qualquer época do ano, leve e fresco, que não amasse, não desbote e com boa durabilidade, tecido em gabardini, cores a definir, arte em serigrafia frente e/ou costas e slogan do departamento ou instituição. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

TOTAL GERAL R\$ 53.682,45

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 53.682,45 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DADOS EMPRESARIAIS

RAZÃO SOCIAL: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.497.010/0001-08 I.E. 90943329-04
Telefone/WhatsApp 41 3408-3113

FANTASIA: 2S GENIUS
I.M. 08102066
e-mail contato@2sgenius.com.br

ENDEREÇO: Rua Desembargador Antônio de Paula, 848 – Boqueirão
CEP 81730-380 - Curitiba – Paraná

DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL

NOME COMPLETO Alessandra Matos Schulz
RG. 15.100.017-7 SESP/PR
Telefone/WhatsApp 41 3408-3113

CARGO: Proprietária
CPF 067.125.941-54
e-mail contato@2sgenius.com.br

DADOS BANCÁRIOS

FAVORECIDO: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA 1876-7 CONTA CORRENTE 63511-1

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da proposta será de até **60 (sessenta) dias** a contar da abertura do certame, salvo exceções expressas em lei.

Apresentamos nossa proposta do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos de que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital e seus anexos e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondição, reaproveitamento.

Atestamos que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

Página 3 de 5

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

DECLARAÇÕES

IDONEIDADE

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo para contratar com o poder público à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de

outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

RESPONSABILIDADE

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

ENQUADRAMENTO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do certame em questão.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE TRABALHO

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2024

2S COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:31497010000108

Assinado de forma digital por 2S
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:31497010000108
Dados: 2024.02.05 10:19:38
-03'00'

31.497.010/0001-08

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Alessandra Matos Schulz
RG. 15.100.017-7 SESP/PR
Proprietária

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Desembargador Antonio de Paula, 848
Boqueirão - CEP: 81730-380
Curitiba - Paraná

Ao
Estado do Paraná
Município de Marmeleiro
Pregão Eletrônico nº 093/2023
Processo Administrativo nº 178/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Srs.

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.497.010/0001-08, sito à Rua Desembargador Antônio de Paula, 848 – Boqueirão, CEP 81730-380, cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada pela sua proprietária Srta. Alessandra Matos Schulz, RG. 15.100.017-7 SESP/PR e CPF 067.125.941-54, vêm respeitosamente apresentar proposta, conforme segue:

| Item | Descrição | Marca | Modelo | Unid. | Quant. | Valor | Total |
|------|---|--------------|--------|-------|--------|-----------|--------------|
| 4 | Camisa UV, manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, golas personalizáveis, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | 2S GENIUS | CAMISA | UND | 45 | R\$ 27,10 | R\$ 1.219,50 |
| 18 | Jaleco serviços, sem gola e sem mangas, abertura frontal, botões de dois a dois, dois bolsos frontais, com design que permita combinações com calça ou bermuda, usável em qualquer época do ano, leve e fresco, que não amasse, não desbote e com boa durabilidade, tecido em gabardini, cores a definir, arte em serigrafia frente e/ou costas e slogan do departamento ou instituição. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por | 2S GENIUS | JALECO | UND | 8 | R\$ 69,90 | R\$ 559,20 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

TOTAL GERAL R\$ 1.778,70

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.778,70 (um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DADOS EMPRESARIAIS

RAZÃO SOCIAL: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA: 2S GENIUS
CNPJ: 31.497.010/0001-08 I.E. 90943329-04 I.M. 08102066
Telefone/WhatsApp 41 3408-3113 e-mail contato@2sgenius.com.br

ENDEREÇO: Rua Desembargador Antônio de Paula, 848 – Boqueirão
CEP 81730-380 - Curitiba – Paraná

DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL

NOME COMPLETO Alessandra Matos Schulz CARGO: Proprietária
RG. 15.100.017-7 SESP/PR CPF 067.125.941-54
Telefone/WhatsApp 41 3408-3113 e-mail contato@2sgenius.com.br

DADOS BANCÁRIOS

FAVORECIDO: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA 1876-7 CONTA CORRENTE 63511-1

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da proposta será de até **60 (sessenta) dias** a contar da abertura do certame, salvo exceções expressas em lei.

Apresentamos nossa proposta do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos de que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital e seus anexos e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

Atestamos que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Página 2 de 4

DECLARAÇÕES

IDONEIDADE

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo para contratar com o poder público à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

RESPONSABILIDADE

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

ENQUADRAMENTO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do certame em questão.

Curitiba, 1 de fevereiro de 2024

2S COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:31497010000108

Assinado de forma digital por
2S COMERCIO E SERVICOS
LTDA:31497010000108
Dados: 2024.02.01 09:49:13
-03'00'

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Alessandra Matos Schulz
RG. 15.100.017-7 SESP/PR
Proprietária

31.497.010/0001-08

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Desembargador Antonio de Paula, 848
Boqueirão - CEP: 81730-380

Curitiba - Paraná